Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 71/2022-DIRAC/PROEN

DE OITAVA CHAMADA DO SISU – 1ª EDIÇÃO DE 2022

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Termo de Adesão – 1ª Edição de 2022, no Edital nº 35/2021-COORPS/UNICENTRO e nos Editais nº 23/2022 e 26/2022-DIRAC/PROEN, DIVULGAM a relação de candidatos da lista de espera convocados na Oitava Chamada do Sistema de Seleção Unificado/SISU – 1ª Edição de 2022.

1. DA MATRÍCULA:

1.1. Para realização da matrícula, os candidatos convocados na Oitava Chamada do SISU – 1ª Edição de 2022, relacionados na listagem anexa, devem enviar a seguinte documentação, a partir das **17 horas do dia 3 de junho de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 7 de junho de 2022**, pelo site de matrículas: https://matriculas.unicentro.br:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso);ou

b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); ou

c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou

d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.2. Candidato de nacionalidade estrangeira:

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

- visto de estudante, quando for o caso;

- RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

Observação: O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.

- Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em **pdf.**

- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.

- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498.

- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

3. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;

- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

4. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos selecionados na Oitava Chamada do SISU - 1ª Edição de 2022, será divulgado até o dia 8 de junho de 2022, no site https://matriculas.unicentro.br.

Guarapuava, 3 de junho de 2022.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR

Anexo - Edital nº 71/2022-DIRAC/PROEN

Agronomia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
19	Universal	07*.888.*89-**	GEOVANI MARCHIORO

Administração - Bacharelado - Noite / Irati

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
6	Universal	10*.149.*39-**	JOAO HENRIQUE SABAKEVISKI

Psicologia - Integral / Irati

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
44	Universal	11*.938.*99-**	BRUNA RAFAELLE SACON

Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Integral / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
36	Universal	11*.198.*69-**	MARIA EDUARDA LAZZARINI FERREIRA

Secretariado Executivo - Bacharelado - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	04*.301.*12-**	BRUNNO DANIEL RAMALHO DE SOUSA